

**DECISÃO Nº 082, DE 12 DE DEZEMBRO 2017**

*Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o exercício de 2017 no valor de R\$ 148.042,17*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela resolução Cofen 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** ainda a faculdade delegada ao presidente do Coren-PI, constante no inciso XV do art. 20, do Regimento Interno da Autarquia e artigo 2º da Decisão Coren-PI 58/2017 homologada pelo Cofen;

**CONSIDERANDO** o que consta ao orçamento para o presente exercício, nos quadros demonstrativos;

**DECIDE:**



**Art. 1º.** Autorizar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 148.042,17 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e dois reais e dezessete centavos), destinados a atender as despesas contidas no anexo I desta Decisão;

**Art. 2º.** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos alterados são os provenientes de:


a) Anulação de dotação no valor de R\$ 148.042,17 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e dois reais e dezessete centavos), nos termos preceituais no artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/1964, conforme Anexo II desta Decisão.

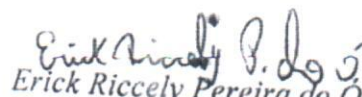
**Art. 3º.** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificado em face da presente decisão.

**Art. 4º.** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, não altera do valor de R\$ 7.508.568,78 (sete milhões, quinhentos e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**Art. 5º.** A presente Decisão retroagirá seus efeitos para a data de 04/12/2017, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 12 de Dezembro de 2017.

  
Leuro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do O  
COREN-PI 143971  
Secretário

Anexo I  
Decisão N° 82/2017

**SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS	626,38
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS – Contribuições Previdenciárias	45.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.003	Pis/Pasep	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.14.001	Diárias Conselheiros	22.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.14.002	Diárias Servidores	9.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.14.003	Diárias Colaboradores	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	Energia Elétrica	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	47.991,67
6.2.2.1.2.44.90.52.004	Equipamentos De Informática	4.390,50
6.2.2.1.2.44.90.52.010	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	1.600,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099	Outros Materiais Permanentes	9.660,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002	Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	800,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003	Plano de Saúde de Servidores	100,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100	Despesas Bancárias com Cobrança	1.373,62
<b>TOTAL</b>		<b>148.042,17</b>

Anexo II  
Decisão N° 82/2017

**ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008	Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	17.600,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002	Remuneração de Serviços Pessoais - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens Conselheiros	24.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002	Passagens Servidores	11.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003	Passagens Colaboradores	10.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006	Programa De Alimentação ao Trabalhador - Pat	18.200,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005	Férias Vencidas E Proporcionais	7.667,41
6.2.2.1.1.31.90.11.013	Abono de Férias (1/3) – Cf/88	2.778,81
6.2.2.1.1.31.90.11.007	Férias - Abono Pecuniário	1.903,37
6.2.2.1.2.44.90.51.099	Outras Obras E Instalações	15.429,26
6.2.2.1.1.31.90.16.003	Plano de Saúde de Servidores	4.200,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	Serviços de Informática	4.612,82
6.2.2.1.1.31.90.11.001	Salários	8.430,25
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	Manutenção E Conservação de De Bens Imóveis	7.220,29
<b>TOTAL</b>		<b>148.042,17</b>